



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.427

De 22 de Junho de 2022.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE
NESTA CIDADE, A ANTÔNIO ALVES
DA COSTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Concede título de cidadão campinense a **ANTÔNIO ALVES DA COSTA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional